



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 120, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022 (PGEA nº1.00.001.000122/2019-59), resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º da [Lei Complementar 75/93](#), o afastamento temporário das funções institucionais e do país da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República em São João de Meriti/RJ, para participar do "Seminário de Doutorado em Direito", na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 27.5 a 6.6.2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 mar. 2022. Seção 2, p. 53.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal